

ATO Nº 1.382/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Atonº 00507/2021, que exonerou ANDRESSA REIS GUIMARÃES, R.G. nº 22515410 SESP-MT, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 15 de janeiro de 2021, à pág.01, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“...RESOLVE EXONERAR ...”

Leia-se:

“... RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3595181e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar